



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.159

Projeto de lei nº 869, de 2024

Autoria: Maria Lúcia Amary – PSDB

Declara de utilidade pública o Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, com sede em Santo André.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, com sede em Santo André.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente